



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano V, Nº 1080

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2659, DE 24 DE MAIO DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2097, de 20 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria da Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 18.000.000,00(dezoito milhões de reais), para atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto. Parágrafo Único. O crédito suplementar previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021). Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II deste Decreto, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2659, DE 24 DE MAIO DE 2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR	VALOR(R\$)
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
17.511.0051.1346 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 1.920.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	6.000.000,00
17.512.0051.1347 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 1.920.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito	12.000.000,00
Total da Entidade	18.000.000,00
Total de Crédito Suplementar	18.000.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2659, DE 24 DE MAIO DE 2021

ANULAÇÕES	VALOR (R\$)
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
17.512.0421.1330 - Ampliação e Requalificação do Saneamento Básico - PRODESOL	
44905100 - Obras e Instalações	
Fonte: 1.920.0000.00 - Recursos de Operações de Créditos	18.000.000,00
Total da Entidade	18.000.000,00
Total das Anulações	18.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 705/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE investir, em substituição, ANTÔNIO RILDER FERNANDES NASCIMENTO, para responder temporariamente, pelo cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o afastamento do seu titular, FRANCISCO ADAIL ALVES, que se encontra de auxílio doença, a partir de 13 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 706/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021,

RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, da Sra. MARIA ASSUNÇÃO LINO ANSELMO, matrícula nº 2847, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 17 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P151459/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 016/2021 - SEPLAG. A Secretaria do Planejamento e Gestão, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05.009/2020-PERP, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020-PERP, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Maranguape/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as demandas da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.736.051/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Sobral-CE, 27 de maio de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0433.2.352.3.3.90.3.9.00.1.001.0000.00. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021 - SEPLAG. PROCESSO SPU Nº P151459/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as demandas da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0433.2.352.3.3.90.39.00.1.001.0000.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e o Sr. Hermann Loiola Santos - Representante da empresa CONECTA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Mac' Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 062/2020. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação importa na quantia de R\$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0433.2.352.33.90.3.000.1.001.0000.00. (Recursos Próprios). FISCAL: Carla Nágila Ripardo Sales. PROCESSO: P114628/2020. MODALIDADE: